

RESOLVE:

LOTAR o servidor DAVID DE OLIVEIRA LAUZID, ocupante do Cargo de Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965190/1, na Gerência de Cultura de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1678/2022-DG/CGP,

Gabinete da Diretoria Geral, 06/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 025/2022, datado de 25/04/2022, e demais despachos no processo 2022/494098,

RESOLVE:

LOTAR o servidor AILTON MAIA TRINDADE, ocupante do Cargo de Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965333/1, na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 795747

PORTARIA Nº 979/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria Detran/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/349512, apresentado pela empresa R. LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ FILIAL, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R. LIMA DA SILVA - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. Carlos Maria Teixeira nº 1704 Bairro Area Pastoral, CEP: 68.270.000, Oriximiná/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Oriximiná/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2277850 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 795698

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 1701/2022-DG/CGP,**

Gabinete da Diretoria Geral, em 06/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 05/05/2022, e haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária (03/02/2022), constante do Processo 2022/352133, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira, Auxiliar Técnico, matrícula 3264360/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 795748

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 48/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.279.768/0001-98

OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção predial e jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da

Sede DETRAN, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

VALOR: O Valor mensal de R\$ R\$ 924.997,80 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 11.099.973,60 (onze milhões, noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral
	125	Normatização de Fiscalização
Programa	1297	Manutenção da Gestão
	1502	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8338	Operacionalização das Ações Administrativas
	8830	Implementação das Unidades do DETRAN
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
	0261	Recursos Próprios
Fonte de Recursos	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 09/05/2022 Término: 08/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 795996

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1585/2022-DAF/CGP, Belém, em 02/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/508460;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/05 à 06/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 795750

PORTARIA Nº 1591/2022-DAF/CGP, Belém, em 02/05/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/501855;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Aires da Silva, matrícula nº 57201674 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09 à 31/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1568/2022-DAF/CGP, Belém, em 29/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/486085;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Itai Augusto Figueira de Sousa, matrícula nº 57196684 /1, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais de